



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DO PARÁ

ESTADO DO PARÁ
Assembléia Legislativa
RECEBIDO PELA MESA DIRETORÁ.
Em, 24 / 09 / 2024
[Assinatura]
Assessor da Mesa

ALEPA/DIDEX
JOSUÉ PAIVA 02
e

Deputado Estadual

ESTADO DO PARÁ
Assembleia Legislativa
1- ÀS SRC/SAM, para autuar e publicar;
2- ÀS comissões de:
a. CEVAF
b. _____
c. _____
d. [Assinatura]
EM: 24/09/24

PROJETO DE LEI Nº 557 /2024

INSTITUI O DIA ESTADUAL DA PESSOA IDOSA
NO ESTADO DO PARÁ.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Estado do Pará, o Dia Estadual da Pessoa Idosa, a ser comemorado, anualmente, no dia 1º de Outubro, em alusão ao Dia Nacional da Pessoa Idosa.

Parágrafo único. O Dia Estadual da Pessoa Idosa passa a integrar o calendário oficial de eventos do Estado do Pará.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Cabanagem, Belém, 23 de setembro de 2024.

JOSUÉ PAIVA
Deputado Estadual
Líder do Republicanos na ALEPA

GABINETE - ALEPA

Rua do Aveiro, 130 Praça Dom Pedro II, Bairro Cidade Velha CEP: 66020-070 – Belém – Pará - Brasil
Fone: 91.3213.4217/4372/4285 Email: josuevieiradeabreu@gmail.com



JUSTIFICATIVA

Apresento este Projeto de Lei Ordinária para celebrar e fazer justiça à toda pessoa idosa por ser uma data dedicada a celebrar e valorizar a contribuição e a importância dos idosos em nossas vidas e na sociedade como um todo. Comemorado em 1º de outubro, esse dia busca conscientizar as pessoas sobre os direitos dos idosos, a necessidade de respeito e cuidado com eles, além de destacar os desafios enfrentados pela população idosa.

O conceito do Dia do Idoso envolve promover uma mudança de mentalidade em relação ao envelhecimento, buscando combater o preconceito e a discriminação que muitas vezes afetam essa parcela da população e entendo ser uma oportunidade para refletir sobre a importância de uma sociedade inclusiva, que valorize e apoie os idosos em sua plenitude física, emocional e social.

Como em nosso estado já temos uma lei estadual (10.545 de 06/06/2024, de autoria do nobre deputado estadual Fábio Figueiras) que criou a Sema Estadual da Pessoa Idosa, aproveitamos esta semana para articular, nesta semana, a promoção das diversas atividades, como palestras, debates, campanhas de conscientização e eventos culturais voltados para os idosos, em parceria com atividades existentes nessa semana, conforme a referida lei estadual aprovada, sempre com o objetivo de ampliar a integração, o respeito, a valorização e o reconhecimento dos idosos como indivíduos ativos e detentores de sabedoria, experiência e histórias de vida valiosas, pois temos que procurar sempre, novas oportunidades de celebrar a longevidade e enaltecer a contribuição que os idosos trazem para o nosso convívio e para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

Ressalto aqui que essa celebração destaca a sabedoria, a experiência e o legado dos idosos, ressaltando sua relevância como detentores de conhecimento e história. Além disso, o Dia do Idoso busca conscientizar sobre os direitos dessa população e promover a necessidade de respeito, cuidado e inclusão social.

Também vejo como uma ocasião para refletir sobre os desafios que os idosos enfrentam, como a discriminação, a solidão, a falta de acesso a serviços de saúde adequados e a violência, buscando formas de superar tais questões e proporcionar uma melhor qualidade de vida para os idosos e que isso venha a nos posicionar sempre em busca de melhoria da qualidade de vida dos idosos em nosso estado.

Registro aqui, nesta ocasião, que a criação do Dia do Idoso remonta ao ano de 1999, quando a Assembleia Geral das Nações Unidas proclamou o dia 1º de outubro como o Dia Internacional do Idoso. Essa proclamação teve como objetivo principal promover a conscientização sobre as questões relacionadas ao envelhecimento e aos direitos das pessoas idosas em todo o mundo.

E essa iniciativa surgiu a partir da realização da Assembleia Mundial sobre Envelhecimento, que ocorreu em 1982 em Viena, Áustria. Durante essa assembleia, líderes de diversos países reconheceram a importância de se discutir e abordar as necessidades, desafios e contribuições das pessoas idosas na sociedade.



A partir desse momento, houve um aumento na conscientização sobre a importância de se promover uma melhor qualidade de vida para os idosos, bem como a necessidade de proteger seus direitos e garantir sua participação plena na sociedade.

Avanços na medicina geriátrica;
Prevenção de doenças;
Acesso a cuidados de saúde;
Promoção do envelhecimento ativo;
Pesquisa em gerontologia;

Com essas conquistas iniciou-se no Brasil movimentos que desencadearam na construção do Estatuto da Pessoa Idosa, sendo esta uma legislação que estabelece direitos e garantias específicos para os idosos, visando promover a sua proteção e inclusão social.

O Dia do Idoso é uma data importante que celebra e reconhece a contribuição e o valor dos idosos em nossa sociedade. É uma oportunidade para refletir sobre os direitos, desafios e conquistas dessa fase da vida e promover a conscientização sobre a importância de cuidar e respeitar os idosos e nessa data, é essencial reafirmar o compromisso de garantir a dignidade, o bem-estar e qualidade de vida dos idosos. Isso envolve a implementação de políticas e leis que protejam seus direitos, incluam-nos na sociedade, ofereçam acesso a cuidados de saúde adequados, promovam a participação social e forneçam suporte emocional.

Além disso, o Dia do Idoso nos lembra da importância de valorizar a sabedoria, a experiência e as contribuições dos idosos para a comunidade. Devemos incentivar o envelhecimento ativo e saudável, oferecendo oportunidades para que os idosos se envolvam em atividades sociais, educacionais, culturais e recreativas, que estimulem seu bem-estar físico, mental e emocional.

Ao comemorar o Dia do Idoso, reconhecemos que a sociedade como um todo se beneficia quando valorizamos e respeitamos as pessoas idosas. Devemos trabalhar juntos para criar um ambiente inclusivo e acolhedor para os idosos, onde eles possam viver com dignidade, desfrutar de seus direitos e desempenhar um papel ativo em nossa comunidade.

Diante das informações acima, solicito aos nobres deputados que aprovelem tal proposição para que a esta casa de leis venha fazer esta justa homenagem aos Idosos de nosso Estado.


JOSUÉ PAIVA
Deputado Estadual
Líder do Republicanos na Alepa